



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Indicação Nº. 332 /2017

Ao Sr.
Prefeito.

S. Sessões

09/05/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
Vereador Junior Vaz.

O Vereador **Valdeci Antonio de Proença**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno, que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria José Pinto Vieira de Camargo, a seguinte :

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de **Tatuí**, através da **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**, elabore um estudo e, se possível, faça a instalação de faixas de pedestres no cruzamento das Avenidas Onze de Agosto com a Avenida Cientista José de Barros Magaldi.

JUSTIFICATIVA


Não temos dúvidas de que o **Poder Executivo Municipal** tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia.

A instalação das faixas de pedestres fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia da avenida por parte dos moradores e frequentadores do bairro.

E além de proporcionar maior segurança, a instalação destas referidas faixas ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido da faixa.

Ante o exposto, estamos certos de que a **realização material** do solicitada será de **grande valia para a sociedade** e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 09 de Maio de 2017.


Valdeci Antonio de Proença
(Proença Cabeleireiro)
Vereador

"Tatuí: Cidade Ternura – Capim

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 09/05/2017	Hora: 13:00
Indicação Nº 332/2017	
Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA	
Assunto: Que o Poder Executivo Municipal de Tatuí, através da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, elabore um estudo e, se possível, faça a instalação de faixas de pedestres no cruzamento das Avenidas Onze de	

Número de Protocolo
01534/2017